

**PORTARIA N.º 6521, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor José Adelmo Furtado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2012, ao Servidor Municipal **José Adelmo Furtado**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Leves, Matrícula n.º 195, lotado na Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 01.10.2010 a 30.09.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Dezembro de 2011

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.